

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Ato da Presidência nº 08/2018, de 02 de outubro de 2018.

Conceder férias a servidores da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma abaixo que indica:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no que prevê a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidores deste Poder Legislativo, 30 (trinta) dias de gozo de férias, as quais serão gozadas no período abaixo mencionado:

Matric.	Servidor	Cargo	*(Período Aquisitivo) **(Período de gozo)
0266	CAMILA DO NASCIMENTO BARROS	Diretor de Divisão	* 04/2017 a 04/2018 ** 03/10 à 02/11/2018
0254	HELAMAN DA SILVA MARVILLA	Assessor III	* 02/2017 a 02/2018 ** 03/10 à 02/11/2018

Art. 2º. Conceder aos mesmos servidores, pagamento de abono de férias correspondente ao período aquisitivo acima mencionado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO

Presidente

Gestão: 2017/2018

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa - Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba